



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 901/2025

REVOGA-SE FÉRIAS ANUAIS DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a concessão de férias anuais da Servidora municipal Desirree Aparecida de Oliveira Ferandes;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as férias concedidas à servidora municipal Desirree Aparecida de Oliveira Ferandes, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 21 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.